

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DISPENSA

Extrato de Ratificação de Dispensa nº 023/2022

PROCESSO Nº 024/2022

TERMO DE DISPENSA Nº 023/2022

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 18 de agosto de 2022, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação junto ao CREA/RN - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN, CNPJ: 08.025.934/0001-90, cujo objeto CONSISTE no Pagamento de boletos de Art's e documentações ao CREA/RN - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado Rio Grande do Norte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, no exercício de 2022, no importe estimado de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Bom Jesus/RN, 19 de agosto de 2022.

Leonardo Gomes de Figueiredo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bom Jesus/RN

Publicado por: Leonardo Gomes de Figueiredo
Código Identificador: 40585610

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2022

Processo Administrativo Nº 26080001/22

Objeto: Contratação de empresa na atividade específica

para fornecimento de materiais e suprimentos de informática, em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Felipe Guerra, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratificação: 29/08/2022. Marcos Aurélio Alves de Moraes - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): L A DO N BRITO - ME - CNPJ: 24.475.718/0001-00.

Valor global: R\$ 1.577,00 (Mil quinhentos e setenta e sete reais).

Dotação Orçamentária para o Exercício 2022. PROGRAMA: 01.001 - Câmara Municipal - 2001 Manutenção das Atividades da Câmara. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Felipe Guerra/RN, 29 de Agosto de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 06153222

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2022081801 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 081801/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022081801

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 081801/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO 11538339480, PORTADOR(A) do CNPJ/CPF nº 40.583.211/0001-19, referente à AQUISIÇÃO DE 67 M² DE CARPETE NA COR GRAFITE, DESTINADO AO PLENARIO DA CARAMA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES, com o valor total de R\$ 17.219,00 (dezessete mil, duzentos e dezenove reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Frutuoso Gomes/RN, 18 de agosto de 2022

JOSILENE ARAÚJO DA SILVA

Presidente

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA
Código Identificador: 50755024

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação PROCESSO Nº 2022081801 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 081801/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 2022081801

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 081801/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 67 M² DE CARPETE NA COR GRAFITE, DESTINADO AO PLENARIO DA CARAMA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

Contratado: RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO 11538339480, PORTADOR(A) do CNPJ/CPF nº 40.583.211/0001-19.

Valor: R\$ 17.219,00 (dezessete mil, duzentos e dezenove reais)

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Frutuoso Gomes/RN, 18 de agosto de 2022

Publicado por: JOSILENE ARAUJO DA SILVA
Código Identificador: 41146588

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE CONTROLADOR GERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SUENIA GOMES, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 103.986.534-88 e Cédula de Identidade nº 3169068 - ITEP/RN, do Cargo Comissionado de CONTROLADOR GERAL, lotado na Controladoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 26 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Grossos/RN, 26 de agosto de 2022.

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 58550634

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048/2022 - GABINETE DO PRESIDENTE

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE CONTROLADOR GERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). SUERDA EMANUELLA DE

SOUZA SILVA, brasileiro(a), maior, capaz, inscrito(a) no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 097.096.054-96 e Cédula de Identidade nº 002857163 - SSP/RN, para ocupar o Cargo Comissionado de CONTROLADOR GERAL, lotado na Controladoria Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a 26 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Grossos/RN, 26 de agosto de 2022.

FABYELLYON PEREIRA GOMES

Presidente

Publicado por: FABYELLYSON PEREIRA GOMES
Código Identificador: 20443233

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

PORTARIA

Portaria nº 39/2022 Jaçaná - RN, 29 de agosto de 2022. Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências. O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. ESDR

Resolve:

1 - Conceder ao Srª, JOSEFA SANDRA DAS NEVES LIMA portador do CPF sob o nº 057.000.734-80, ocupante do cargo de SECRETÁRIA GERAL, 1/2 (uma meia) Diária no valor de R\$ 195,17),(cento e noventa e cinco e dezessete

centavos), para custear despesas , DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL-RN NO DIA 30/08/2022 no ITEP, para retirada dos "RG" emitidos na

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

Câmara Municipal - Convênio entre FECAM/RN e ITEP/RN.

2 - Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Pague-se.

EROS FERNANDES FARIAS

TESOUREIRO

ESDRAS FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-
CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail:
camarajacana@hotmail.com

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-
CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail:
camarajacana@hotmail.com

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 30210171

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 47671030

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

PORTARIA

Portaria nº 40/2022 Jaçaná - RN, 29 de agosto de 2022. O Tesoureiro da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr.º. EROS FERNANDES FARIAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decre

Resolve:

Conceder adiantamento ao Sr. ESDRAS FERNANDES FARIAS de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 354,86 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para deslocar-se a Natal RN, para o ITEP, no dia 30 de agosto de 2022, para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021 - PROCESSO Nº 020/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 60602558

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ DISPENSA

PROCESSO Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 022/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - CNPJ 22.307.217/001-81; CONTRATADO: **KALINNE CAFETERIA E ATIVIDADES CONTÁBIL EIRELI** inscrita em CNPJ sob o nº 22.307.217/0001-81; OBJETO: Serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a confecção e assinatura de relatórios contábeis da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA - CONTRATANTE; KALINNE CAFETERIA E ATIVIDADES CONTÁBIL EIRELI.

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PROMOVIDA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM ALUSÃO AOS 164 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2020, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma

Jardim de Piranhas/RN, 26 de agosto de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a abertura de processo para contratação de empresa/pessoa física especializada na prestação de serviços de decoração, para atender a demanda de decoração do evento realizado pelo legislativo municipal no que tange ao evento institucional da entrega de títulos honoríficos de Cidadão Jardimense e Comendas, em que se exigem procedimentos e providências compatíveis com o caráter de cada acontecimento, com correspondência em qualidade, apresentação e ambientação adequados.

O evento em questão é a sessão solene em alusão a abertura das comemorações dos 164 anos de Emancipação Política do Município de Jardim do Seridó. A solenidade terá como data principal o dia 31 de agosto de 2022, onde serão entregues aos homenageados a honraria máxima desta Casa Legislativa, a "Comenda Antônio de Azevedo Maia", prevista no Art.142, § 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 004 de

dezembro de 2018. Por conseguinte, é viável que seja realizado procedimento licitatório para contratação do serviço em questão. A necessidade se dá pela boa organização, execução e recepção do público alvo proporcionando condições favoráveis para o perfeito atendimento do evento a ser realizado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com WILLAME DOS SANTOS SILVA, no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Agosto de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES
Presidente

Publicado por: Ronalitty Neri dos Santos
Código Identificador: 50801244

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 022/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WILLAME DOS SANTOS SILVA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PROMOVIDA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM ALUSÃO AOS 164 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Agosto de 2022

RONALTTY NERI DOS SANTOS

Vereador Presidente

Publicado por: RonalTTY Neri dos Santos
Código Identificador: 30482873

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PROMOVIDA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM ALUSÃO AOS 164 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Contratado.....: WILLAME DOS SANTOS SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALTTY NERI DOS SANTOS, Vereador Presidente.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Agosto de 2022

BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: RonalTTY Neri dos Santos
Código Identificador: 23616086

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2022

PORTARIA Nº 031/2022

DESIGNA
SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DESTA
CONTRATO.

Contrato nº. 10/2022

Ref. Processo nº. 32/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDE DE DADOS E WIRELESS, INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E SOFTWARES E

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

MANUTENÇÃO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e CLIQUE INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.867.569/0001-02 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 121.689.664-00 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 23 de Agosto de 2022.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Câmara Municipal de Lagoa Nova

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 85035280

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA Nº 032/2022

DESIGNA
SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DESTA
CONTRATO.

Contrato nº. 11/2022

Ref. Processo nº. 32/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDE DE DADOS E WIRELESS, INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E SOFTWARES E MANUTENÇÃO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e DELTA MIX SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 14.899.317/0001-16 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 121.689.664-00 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 23 de Agosto de 2022.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Câmara Municipal de Lagoa Nova

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 68120005

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2022

PORTARIA Nº 033/2022

DESIGNA
SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DESTE
CONTRATO.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

Contrato nº. 12/2022

Ref. Processo nº. 32/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDE DE DADOS E WIRELESS, INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E SOFTWARES E MANUTENÇÃO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e MICROFACIL INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.010.923/0001-36 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 121.689.664-00 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as

notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 23 de Agosto de 2022.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Câmara Municipal de Lagoa Nova

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 20403316

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022

DESIGNA
SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

EXECUÇÃO DESTE
CONTRATO.

legalmente estabelecidas;

Contrato nº. 13/2022

Ref. Processo nº. 32/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDE DE DADOS E WIRELESS, INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E SOFTWARES E MANUTENÇÃO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2022

O Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, como CONTRATANTE e FRANCISCA MARIA FELIX SILVA, CNPJ: 34.047.602/0001-16 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 121.689.664-00 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrato. Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Nova - RN, 23 de Agosto de 2022.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Câmara Municipal de Lagoa Nova

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 02621652

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

**PORTARIA Nº 077/2022 - CMM-GP -
Conceder a (o) servidor (a), MILLENE
CAROLINE FONSECA DE SOUZA, Férias**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

em Gozo.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), MILLENE CAROLINE FONSECA DE SOUZA, portador da matrícula nº. 595, na Função de Agente de Serviços Administrativos, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 27/08/2021 a 27/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de agosto de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 61480628

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

**PORTARIA Nº 078/2022 - CMM-GP -
Conceder a (o) servidor (a), MAGALI DE
OLIVEIRA SILVA, Férias em Gozo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), MAGALI DE OLIVEIRA SILVA, portador da matrícula nº. 008, ocupante do cargo de Técnico em Atividades e Serviços Legislativos, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período aquisitivo de 13/08/2021 a 13/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 29 de agosto de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 03022618

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EDITAL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO - VIGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA**

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 31 de agosto de 2022, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 29 de agosto de 2022.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 04173263

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho torna público que a empresa BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA, CNPJ/MF: 40.990.020/0001-71, foi a vencedora do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 001/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, o qual visa a eventual e futura contratação de Assessoria Técnica com fornecimento de software, para elaboração e informatização da folha de pagamento,

GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, DCTF mensal a Receita Federal do Brasil, DIPJ anual a Receita Federal do Brasil, Contracheque Online no Portal da Câmara e Disponibilização da Folha Mensal no Portal da Transparência, dos servidores do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, com o valor global de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais).

Pedro Velho/RN, Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022 (29/08/2022).

Hálison da Costa Sousa

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN

Portaria n.º 057/2022 - GP/CMVPV

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 40026224

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

R E S O L V E:

Art.1 Instaurar a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa dos Animais, Fauna e Flora, conforme Resolução nº 002/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

Art.2 A frente parlamentar será composta pelos seguintes vereadores:

- Élcio Vagner Rodrigues de Souza - PSDB
- José Lucicláudio Bezerra - PC do B
- Josemar Ferreira Bezerra - PL
- Paulo César Gomes de Moraes - PL
- Tarcísio Félix dos Santos - PSDB

Art.3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 29 de agosto de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 78254830

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CONTRATADA: AF BRITO MOREIRA-EPP, CNPJ: 19.522.415/0001-53, com endereço na Av. 07 de Setembro, nº 02, Centro, Cipó/BA - CEP: 48450-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS EM MASTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 29 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 56506186

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

DISPENSA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 24230087

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO ATA

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Terceiro período legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima legislatura, realizada no dia 30 de Junho do ano de 2022.

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CONTRATADA: ECOBIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.784675/0001-00, com endereço na Rua do Pastoril, nº 943, Lagoa Azul, Natal/RN – CEP: 59.138-680.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E PINTURA NO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.236,60 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

São Bento do Norte/RN, 29 de agosto de 2022.

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

Presidente

Ao décimo quarto dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 16h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Gilvânea de Oliveira Araújo, Francisco das Chagas Medeiros, José Dinovan de Araújo, Júbson Simões, Misael Bruno de Araújo Silva, Rubinaldo Dantas e Wellighthon Nivan de Medeiros. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão, sendo assim, autorizou o Sr. Secretário, o Vereador Júbson Simões para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou o Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que após a reunião da maioria dos membros das respectivas comissões, emitiram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo, no qual dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde ACS e de Agente de Combate às Endemias ACE, na forma que dispõe a Art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal; Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que após a reunião da maioria dos membros das respectivas comissões, emitiram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 015/2022, de autoria do Poder Executivo, no qual autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da região do Seridó do Rio Grande do Norte CIM-SERIDÓ, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal n.º 11.107/2005 e dá outras providências; Parecer conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que após a reunião da maioria dos membros das respectivas comissões, emitiram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 016/2022, de autoria do

Poder Executivo, no qual Reedita a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em São Fernando/RN, e dá outras providências; Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que após a reunião da maioria dos membros das respectivas comissões, emitiram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 017/2022, de autoria do Poder Executivo, no qual Institui gratificação pecuniária para os integrantes da Vigilância Sanitária, e dá outras providências; Requerimento Nº 029/2022, de autoria do Vereador Júbson Simões, no qual solicita do Poder Executivo, que envide esforços para executar serviços de melhorias nas estradas vicinais do município de São Fernando, a fim de facilitar o tráfego pela Zona Rural; Requerimento Nº 030/2022, de autoria do Vereador Júbson Simões, no qual solicita do Poder Executivo, que envide esforços para viabilizar um local definitivo para Velório Municipal de todos os falecidos do município, para que as famílias possam realizar uma despedida desta terra de forma digna; Requerimento Nº 031/2022, de autoria do Vereador Júbson Simões, no qual solicita do Poder Executivo, que determine para a Secretaria de Obras do município executar serviços de melhorias na estrada alifática da RN 083, com tapas buracos com material piçarra ou barro, a fim de evitar acidentes e quebras de veículos, enquanto não se consegue que o DER restaure com manta alifática. Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Fez o uso da Palavra o Vereador Júbson Simões, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicialmente fala sobre o requerimento de sua autoria, que se trata das estradas vicinais, para serem restauradas o mais rápido possível. Fala também sobre os veículos que transportam os estudantes, que está faltando manutenção e pede ao prefeito que procure reparar, pois é de extrema importância. A parte, a Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia comenta que esteve na Secretaria de Educação para falar com o Secretário a respeito dos ônibus escolares, pois notasse que realmente está quebrando muito, mas que tem motivos e acredita que irá diminuir mais, já que as estradas estão sendo reparadas. O vereador Júbson continua falando sobre seus requerimentos, em que solicita melhorias na estrada da RN 083, com tapas buracos com material piçarra ou barro. Ademais, fala sobre outro requerimento em que solicita a construção de um Velório Público Municipal, já que na cidade não existe. Assim, finaliza agradecendo a todos.

Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o Secretário a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de Lei Nº 014/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei Nº 015/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei Nº 016/2022 aprovado por

unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei Nº 017/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 028/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 029/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 030/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Requerimento Nº 031/2022 aprovado por unanimidade dos edis presentes; Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para dia cinco de agosto do corrente ano (05/08/2022).

Eu, Jussara de Medeiros Santos, Chefe de Gabinete, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 64308282

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

ATA

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao Quarto Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia 05 de agosto do ano de 2022.

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17h00min (Dezessete horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceu e assinou o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto, Gilvânea de Oliveira Araújo, Francisco das Chagas Medeiros. Após os 15 minutos de espera, tendo em vista nos termos do segundo parágrafo do art.97 a mesma comunica aos presentes e internautas a sessão prejudicada, pois não compareceram Vereadores para formar o Quórum, a próxima será marcada para uma data ainda a ser discutida.

Eu, Douglas Lins de Medeiros Santos, Secretário de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

Administração, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 82452468

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/GPCMSF-2022.

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais;

R E S O L V E: Nomear a partir desta data a Sr.^a JOSEILMA SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 084.088.784-17, ao cargo comissionado de Coordenadora de Comunicação da Câmara Municipal de São Fernando.

Esta portaria opera seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se.

São Fernando/RN, 29 de Agosto de 2022.

Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 50363478

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GPCMSF-2022.

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais;

R E S O L V E: Nomear a partir desta data a Sr.^a KÉRCIA LINS DE MEDEIROS ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 116.118.104-00, ao cargo comissionado de Secretária de Administração da Câmara Municipal de São Fernando.

Esta portaria opera seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se.

São Fernando/RN, 29 de Agosto de 2022.

Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 54705014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/GPCMSF-2022.

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais;

R E S O L V E: Exonerar a partir desta data o Sr.º DOUGLAS LINS DE MEDEIROS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 711.039.504-95, do cargo comissionado de Secretário de Administração da Câmara Municipal de São Fernando.

Esta portaria opera seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se.

São Fernando/RN, 29 de Agosto de 2022.

Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 48777368

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/GPCMSF-2022.

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais;

R E S O L V E: Exonerar a partir desta data a Sr.ª KÉRCIA LINS DE MEDEIROS ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 116.118.104-00, do cargo comissionado de Coordenadora de Comunicação da Câmara Municipal de São Fernando.

Esta portaria opera seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se.

São Fernando/RN, 29 de Agosto de 2022.

Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 12554046

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ATA

Processo CMSJS/RN Nº 032/2022 - ATA DA SESSÃO

Processo CMSJS/RN Nº 032/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, na Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, reuniram-se em sessão pública o Presidente e demais membros da CPL nomeados por intermédio da Portaria nº 002/2022, para inferirem nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e os preço apresentado pela licitante abaixo identificada, resultantes da Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a execução de obra visando a ampliação do prédio público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em conformidade com as especificações dispostas no edital de licitação e seus anexos. Registre-se que compareceu ao certame somente a empresa: JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.130.103/0001-86, representada pelo Senhor Jefferson Pacífico Mafra França o qual foi devidamente credenciado. Ato contínuo o Presidente determinou a abertura do envelope com a Documentação de Habilitação, o qual foi analisada pela Comissão e presentes. Finalizada a análise, a Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADA a empresa JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA. Em Ato contínuo e em conformidade com o item 8.9 do edital foi aberta a proposta de preços da empresa habilitada JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.130.103/0001-86, que apresentou o preço global de R\$ 147.077,50 (Cento e quarenta e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), ocasião na qual a mesma apresentou Planilha de Quantitativos e Preços e Cronograma físico-financeiro para execução da obra, Demonstrativo de composição do BDI, Demonstrativo da composição dos encargos sociais, Planilha de composição dos preços unitários, de todos os itens que compõem as planilhas orçamentárias de acordo com o projeto básico e demais documentos conforme informa o item 7 do edital. Por fim, nada mais havendo a ser observado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando que fosse lavrada e publicada a presente ata, que depois de lida e dada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão e o encaminhamento do processo para as demais providências cabíveis. São João do Sabugi/RN, 29 de agosto de 2022.

DANILO CÁSSIO DE ARAÚJO ALVES

Presidente

VANESSA DE ASSIS CAMPOS

Membro

ALCIDES LUCENA NETO

Membro

JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA

Representante Legal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 45831038

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

LICITAÇÃO

PROCESSO CMSJS/RN Nº 032/2022 - ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMSJS/RN Nº 032/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

INTERESSADO: SECRETARIA

ASSUNTO: Execução de obra visando a ampliação do prédio público da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO:

1. De acordo.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

2. ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS à empresa JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.130.103/0001-86, que apresentou o preço total, no valor de R\$ 147.077,50 (Cento e quarenta e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme constante na Proposta de Preços.

setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme constante na Proposta de Preços. Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no item 11.3 do Edital do Processo nº 032/2022, comparecer à sede da Câmara Municipal para a assinatura do Termo Contratual sob pena de decadência do seu direito.

São João do Sabugi/RN, 29 de agosto de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto

PRESIDENTE

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 31468656

Aprígio Pereira de Araújo Neto

PRESIDENTE

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 02065282

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO CMSJS/RN Nº 032/2022 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN Nº 032/2022 - TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Execução de obra visando a ampliação do prédio público da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa JEFFERSON PACIFICO MAFRA FRANCA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.130.103/0001-86, que apresentou o preço total, no valor de R\$ 147.077,50 (Cento e quarenta e sete mil,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO D 080001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa MICROFACIL INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.010.923/0001-36, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilm.ª Sra. Dulcimeyre Maria De Araújo, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 29 de agosto de 2022.

José Jeovan Batista Soares

Presidente CMSV

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **José Jeovan Batista Soares**, Presidente da Câmara.

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 47446678

São Vicente - RN, 29 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 080001/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 08000001/22

Processo Licitatório nº D 080001/2022

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Contratado.....: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.010.923/0001-36, com o valor total de R\$ 9.030,45 (nove mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 53328387

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO D 080001/2022

CONTRATO Nº.....: 20220014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 080001/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA.....: MICROFACIL INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.010.923/0001-36

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA GRADUAL E PARCELADA, DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.030,45 (nove mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 9.030,45

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2022

José Jeovan Batista Soares

Presidente CMSV

Publicado por: José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 07712557

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº020/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MESA DE VIDROS TEMPERADOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO INCLUSA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADO (A): G. A. TOSCANO - ME - CNPJ Nº. 23.383.991/0001-34. COM SEDE À RUA SEVERINA SALES COUTINHO, Nº. 11, BAIRRO NOVO - SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP Nº. 59.162-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.636,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e seis reais)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA G. A. TOSCANO - ME - CNPJ Nº. 23.383.991/0001-34. COM SEDE À RUA SEVERINA SALES COUTINHO, Nº. 11, BAIRRO NOVO - SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP Nº. 59.162-000.

FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

PUBLIQUE-SE,

Tibau do Sul/RN, 29 de agosto de 2022.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 32076650

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: G. A. TOSCANO - ME - CNPJ Nº. 23.383.991/0001-34. COM SEDE À RUA SEVERINA SALES COUTINHO, Nº. 11, BAIRRO NOVO - SAO JOSE DE MIPIBU/RN, CEP Nº. 59.162-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MESA DE VIDROS TEMPERADOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO INCLUSA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.636,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL. AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA. NATUREZA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CINSUNO. FONTE DE RECURSO: 0150000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

4.0000000- DESPESAS DE CAPITAL

44.000000- INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 15000000 - RECURSO ORDINÁRIO

TIBAU DO SUL/RN, 29 DE agosto DE 2022.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 04080455

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 060700001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93

OBJETO

Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços de radiodifusão no que diz respeito as transmissões das sessões plenárias e programa semanal com duração de 30 (trinta) minutos destinado a divulgação de assuntos de interesse público do poder Legislativo Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Em 30 de agosto de 2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

CONTRATADO: SISTEMA MATOGRANDE DE RADIO E COMUNICAÇÃO LTDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

TOUROS/RN, em 30 de agosto de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias

Código Identificador: 07584548

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 035/2022 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 08/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA, 02 (duas) diária, sendo valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para fazer face a concessão de diária tem como propósito a cobertura com despesas de locomoção, alimentação na cidade de Natal/RN no dia 29 e 30 08/2022, com o propósito de participar de reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM e utilizar o espaço físico instalações e equipamentos na FECAM/RN, em Natal/RN. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Carlos José Pinheiro Maia
Presidente

Publicado por:
CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 33284783

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RESOLUÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - MINUTA

ANO BASE:2023
Pag. 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0011	AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			
SUBPROG	0001				
PROJ/ATIV.	1001	REFORMA E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20.000,00	-	20.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	-	20.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	-	20.000,00
3390360000	Outros Serv. De Terceiros (PF)	15000000	10.000,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	15000000	10.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	-	20.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		20.000,00	-	20.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	-	20.000,00
4490510000	Obras e Instalacoes	15000000	20.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		40.000,00	-	40.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - MINUTA

ANO BASE:2023
Pag. 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0011	AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL			
SUBPROG	0002				
PROJ/ATIV.	2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1.755.000,00	-	1.755.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.400.000,00	-	1.400.000,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1400.000,00	-	1.400.000,00
3190040000	Contratações por Tempo Determinado (PC)	15000000	70.000,00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	15000000	1.100.000,00		
3190130000	Obrigações Patronais	15000000	220.000,00		
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	15000000	5.000,00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	15000000	2.000,00		
3190940000	indenize Rest. Trabalhistas	15000000	3.000,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000,00	-	355.000,00
3350000000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		10.000,00	-	10.000,00
3350410000	CONTRIBUICOES	15000000	10.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		325.000,00	-	325.000,00
3390140000	Diárias (PC)	15000000	10.000,00		
3390300000	Material de Consumo	15000000	80.000,00		
3390330000	Passagens e Desp. c/ Locomocao	15000000	5.000,00		
3390350000	Serviços de Consultoria	15000000	60.000,00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	15000000	40.000,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	15000000	115.000,00		
3390400000	Serviços de TI e Comunicação	15000000	10.000,00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	15000000	4.000,00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	15000000	1.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	-	20.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		20.000,00	-	20.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	-	20.000,00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	15000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA			1.755.000,00	-	1.755.000,00

Publicado por:
Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 17420250



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, para o exercício de 2023, na importância de R\$ 1.755.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento geral do Município de Jardim de Piranhas, para o exercício financeiro do ano de 2023.

Art. 3.º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2023, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN, 18 de agosto de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

Publicado por:
Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 71161273

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA CONCESSÃO DIÁRIA

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2022 da CMG.

Resolve:

1 – Conceder ao vereador **Edinor de Albuquerque Melo**, 4 (quatro) diárias, valor unitário da diária R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à São Luís/MA, nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2022, para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Vereadora-Maranhão, realizado pela União de Vereadores e Câmaras do Maranhão (UVCM) em parceria com a UVB – União dos Vereadores do Brasil.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 29 de Agosto de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 08361445



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2022

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANGUARETAMA/RN.

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, órgão público municipal, inscrita no CNPJ sob nº 11.932.993/0001-56, com sede na Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro, neste ato representada por seu Presidente em Exercício Venicius Ranieri Soares de Santana, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 067.693.024-70, doravante denominada DOADORA e, de outro lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANGUARETAMA/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.094.678/0001-22, com sede na Rua: José Maranhão, 147, Centro, neste ato representada por Francisco Assis dos Santos Júnior, aqui denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA**, observados os princípios e as exigências previstos na Lei 8.666/93 e Lei Orgânica do Município, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a doação de 01 (UMA) PORTA DE MADEIRA 02 (DUAS) FOLHAS COM CAIXA DE PORTA.

1.2. O referido bem, é considerado inservível para a Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

2.1. Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha de outra forma de alienação de bem inservível na Câmara Municipal e o interesse do DONATÁRIO em aproveitar o objeto doado da melhor maneira possível no interesse público estão presentes os pressupostos que autorizam, com fundamento no Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 e Art. 12 da Lei Orgânica do Município, a doação do objeto supracitado de propriedade da DOADORA;

2.2. O donatário declara expressamente neste momento a sua aceitabilidade da doação dos bens descritos na cláusula primeira da maneira em que se encontram.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. O presente instrumento será regido pela Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro - CEP: 59.190-000

4.1. Para dar publicidade e eficácia ao presente instrumento, a Câmara Municipal providenciará a publicação do extrato no Diário Oficial, nos termos da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA

5.1. Os bens doados serão entregues no ato da assinatura do presente instrumento ou outro momento em que entenderem oportuno, ocasião em que será declarada a efetiva tradição da presente doação.

6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será definida previamente entre as partes uma data, hora e local para tradição do bem, responsabilizando-se o DONATÁRIO pela regularização e custos da transferência se houver.

6.2. O DONATÁRIO declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação aqui tratada;

6.3. As partes contratantes elegem o Foro de Canguaretama/RN como o único competente para dirimir dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente contrato em 03 (três) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Canguaretama/RN, 25 de agosto de 2022

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
Presidente em Exercício

FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretaria Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

1. Maílson S. da Silva
CPF: 737.645.234-68

2. Luiz Carlos
CPF: 736.349.724-92

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA - **ATA**

ATA DE POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

Às 09:00hs (nove horas), do dia 22 (vinte e dois), de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede da Câmara Municipal de Canguaretama, sito à Rua: Pedro Velho, 47, Centro, em obediência ao Art. 29 - Inc. II e Art. 46 - §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 19º, Inc. VI, combinados com os Arts. 85, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara, sob a Presidência do Vereador **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, reuniram-se solenemente os membros da Mesa Diretora e demais vereadores, para promover a Posse do Suplente de vereador **MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO**, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, no cargo de vereador, em virtude do falecimento do vereador Titular **ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA**. Feitos os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente vereador **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, já de posse do respectivo diploma e declaração de bens convidou o suplente a proceder o juramento de Posse nos termos do Art. 23 - § 3º da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, assim o fazendo: **Prometo exercer com dignidade e lealdade a função do meu cargo, manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem-estar geral do munícipes e desempenhar o exercício da atividade política sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade**". Após este ato, o Sr. Presidente declarou o Sr. **MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO**, empossado vereador do Município de Canguaretama para cumprir mandato por tempo indeterminado. Nada mais havendo a registrar na presente Ata, foi lavrada por mim, **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS**, Primeiro Secretário, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos que se fizeram presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EM 22/03/2022.


VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
Presidente em Exercício da Câmara

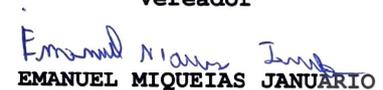

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
Primeiro Secretário


JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES
Segundo Secretário


MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO
Vereador Empossado


ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA
Vereadora


ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Vereador

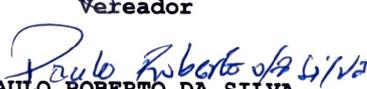

EMANUEL MIQUEIAS JANUARIO
Vereador


FABIO NUNES DA SILVA
Vereador


JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
Vereador


LEANDRO VARELA DOS SANTOS
Vereador


MÁRCIO DE VASCONCELOS
Vereador


PAULO ROBERTO DA SILVA
Vereador


MARTA TRAJANO DA SILVA
Vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC), REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022.

PRESIDENTE: VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
1º SECRETÁRIO: ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, Comarca de mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, às nove horas e quarenta e seis minutos (09h46min), foi iniciada assim a vigésima terceira sessão ordinária, no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**. **PEQUENO EXPEDIENTE** a consenso do Plenário foi substituído esse espaço para o pronunciamento à convite do Secretário Municipal de Assistência Social o Senhor FRANCISCO "TOUCHE. O Senhor Presidente faz a seguinte informação: "como já conversamos aqui entre os nobres colegas, o Secretário "TOUCHE" pediu para participar dessa sessão, fazendo algumas explicações. E, consenti o pedido dele, assim como tínhamos conversado, estávamos conversando agora a pouco com alguns aqui. Estou transferindo a vocês a possibilidade se podemos abrir mão do PEQUENO EXPEDIENTE para que ele faça uso, seguir o "Rito", e, no fim ele faça uso. Todos concordam? E de comum acordo todos concordaram. E o Presidente informa que o tempo será usado pelo Secretário para as explicações que irá trazer". Antes da chamada o Senhor Presidente convida o vereador **JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO** para assumir a segunda Secretaria em substituição ao vereador **JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES**. O Senhor presidente solicita do primeiro secretário que faça a chamada dos vereadores onde constou a presença de: **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA, ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS, EMANUEL MIQUEIAS JANUÁRIO, FÁBIO NUNES DA SILVA, JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO, LEANDRO VARELA DOS SANTOS, MÁRCIO DE VASCONCELOS, MARTA TRAJANO DA SILVA, MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, PAULO ROBERTO DA SILVA, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**. Deixando de comparecer o vereador: **JUAN JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES**. Sendo verificado o quórum legal foi feita a leitura da Ata da vigésima segunda sessão ordinária a qual após discussão foi aprovada por unanimidade dos presentes com abstenção de três vereadores: **EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO, ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO**. **NO EXPEDIENTE DO DIA** constaram as matérias: **OFICIO Nº 110/2022 – PMC/GPMENSAGEM JUSTIFICATIVA AO DECRETO Nº 042, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2022. REQUERIMENTO Nº 041 – REQUER a Presidência dessa Casa Legislativa, que submeta a apreciação do Plenário e após sua aprovação seja concedido o Título de Cidadão Canguaretamense ao Sr. LUIZ RICARDO GUEDES DOS SANTOS, de autoria do Vereador (Emanuel**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

Miqueias Januário). O vereador LEANDRO pede questão de ordem e o Presidente pergunta qual é a questão de ordem? E ele diz que é sobre a Indicação 039/2022 que protocolou e não está no Expediente. O Senhor Presidente informa que não irá consentir a questão de ordem, pois, o mesmo esteve na Secretaria e havia lhe explicado. Não consentido! E que no final irá explicar e não tirou de pauta e nem entrou em pauta, tendo em vista que é uma decisão que acontece no administrativo. Na sequência o vereador EMANOEL MIQUEIAS solicita a retirada do Requerimento 041/2022 de sua autoria para correção. **NA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 016/2022 – “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2023, e dá outras providências.” (LDO /2023) foi posto para discussão e aprovado por unanimidade dos presentes (segundo turno); EMENDA 002/2022 – ADITIVA AO PL Nº 016/2022- “Acrescenta dispositivos ao projeto de lei nº 016/2022, do poder executivo, para dispor sobre inclusão de previsão de medidas parlamentares impositivas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e dá outras providências. ”de autoria dos vereadores, (Elvis Felipe Amaro dos Santos, Venícius Raniere Soares de Santana, Juan José de Souza Rodrigues, Anchelly Jaciara Rodrigues Silva, Paulo Roberto da Silva e Emanuel Miqueias Januário) foi posto para discussão ao Plenário pelo Senhor Presidente, e após posto para votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. E se ausentam por questões pessoais os vereadores: ROMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA e MARTA TRAJANO DA SILVA. Adiante o Senhor Presidente passa a palavra ao Secretário de Assistência Social:” o qual inicia falando sobre a honra em está nessa Casa, solicitara algumas vezes, mas, sempre ocorreu pormenores que impediu a vinda e mais uma vez se ofereceu para tirar as dúvidas, tendo em vista alguns Edis o procurou por telefone e indo na Secretaria pra entender todo esse processo , como está esse atendimento e acompanhamento às famílias que foram vítimas das fortes chuvas que banharam o nosso município em julho desse ano. Fala sobre as dificuldades que presenciou nas chuvas em Canguaretama, tendo em vista que o mesmo era acostumado com outra realidade “seca” por ser natural da região do Seridó. Ficou solidário com as famílias, chegando a acampar literalmente na Secretaria 24 horas em atenção e ficou muito preocupado porque as famílias ficaram em baixo d’água no Conjunto Oceania e Lagoa do Sapo e o apoio em primeiro momento não foi só dele e sim a Secretaria, inclusive o Prefeito fazer as mudanças das pessoas , tinham que correr e fazer algo para ajudar aquelas famílias , sendo ao todo 55 famílias , providenciando três abrigos para as famílias e não se pouparam desde o começo em dar o mínimo de conforto que essas famílias precisavam. ALUGUEL SOCIAL: fala que percebeu que outras famílias precisavam de aluguel social sendo 55 famílias colocadas no aluguel social e vieram as dificuldades como no momento que começou procurar casas que essas pessoas puderam alugar e esse auxílio eventual era de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e teve que fazer um novo decreto até R\$ 500,00 (quinhentos reais), no entanto, muita gente usou do expediente e da oportunidade , a maioria dos donos de casas subiram os valores das casas e muitas pessoas também já chegavam dizendo que queriam o aluguel de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Nessa ocasião o Senhor Presidente abre o espaço para os demais fazerem suas devidas perguntas seguindo a ordem de chamada. **ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA** reitera a sua fala sobre o Secretário na sessão anterior reforçando seu apoio e entendimento e faz quatro perguntas: **1. O QUE AS FAMÍLIAS JÁ RECEBERAM DE BENEFÍCIOS E O QUE A SECRETARIA AINDA PRETENDE AJUDAR ESSAS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS?** Em resposta o Secretário diz: começou de início abrigando 55 famílias que ainda não tinham aluguel em três pontos, com exceção de Barra de Cunhaú que não quiseram, o que ficou entregando comidas prontas na Barra, dispo de três refeições diárias, além das refeições ao saírem. Todas saíram com kit de higiene e cesta básica, fora as doações da população. **2. EXISTEM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL PARA PAGAR ESSES BENEFÍCIOS EVENTUAIS?** Respondendo diz: infelizmente não, foi solicitado benefícios aos Governos Federal e Estadual, mas, foi informado que benefício eventual é de caráter do município. **3. E QUANTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECEBEU ESSE ANO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL?** Respondendo diz: Recurso Estadual R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Governo Federal vem**

2



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

cobrando mais recursos e passou R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em oito meses, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês que não paga nem a folha. **4. QUAIS OS PRINCIPAIS ENTRAVES E COMO ESSA CASA PODE AJUDAR O SENHOR?** Diz que precisa muito de recursos, pois sem recurso não existe política pública e fala que o Prefeito conseguiu recurso com o Deputado Benes, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pra fazer a reforma do CRAS Jiqui, que pretende fazer uma cozinha comunitária. **ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS** agradece a presença do Secretário por vir esclarecer aqui o que foi feito e o que ainda vai ser feito. E diz que foi uma das pessoas que sentiu na pele, ao vivo, no momento da enchente, e, faz parte de uma localidade que foi fortemente atingida, e o Secretário é testemunha o quanto ligou pra ele e perguntou diversas vezes das ações que estavam sendo feitas. Como também disse que sua esposa também participou das ações de forma integral. E faz a pergunta em **RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS E QUANTAS FAMÍLIAS JÁ RECEBERAM, E, UM PRAZO PROVAVEL PARA O FIM DESSES PAGAMENTOS REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)?** Em resposta o Secretário diz que é muito de como está sendo feito esses processos e em conversa com o Secretário Adjunto da SETHAS e procuravam encontrar uma forma de como a Governadora podia ajudar os municípios, sendo encontrado a solução de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o município está de certa forma à frente de outros municípios porque ele esteve a frente fez o Decreto e seguindo o "Rito" deve atender primeiro todo aquele que já entregou toda documentação e que foi feito uma projeção de cerca de 20 a 30% a mais do que já tinha identificado, pois o processo pede desde a uma documentação pessoal a um parecer de como a pessoa foi atingida, foi feito um parecer para cada um, 250 pareceres e 250 processos estão sendo feitos e já foi pago 26 no primeiro lote, foi mandado ao Banco mais 65, mas, não sabe se vai ser pagos todos por questões de problemas apresentadas em algumas contas e se não pagar a todo mundo o dinheiro volta ao Governo do Estado. Após a explanação o vereador Elvis agradece e diz que acredita no trabalho do secretário e que o mesmo continue nessa luta e faça muito mais pelo povo. **EMANOEL MIQUEIAS JANUÁRIO:** diz que sua questão não é bem uma dúvida, mas, é para parabenizar o Secretário mesmo, pois sabe que é um trabalho difícil. Dizer que essa questão do Auxílio é compreensível a demora. Vamos dizer assim pois que tem fome e está com a casa destruída tem pressa! Mas, passamos por uma situação semelhante em meados de 2020 com o Auxílio Emergencial todo mundo ficou em análise mesmo com todo "no haud" do Governo Federal, todo banco de dados, recursos quase infinitos em comparação à secretaria de Assistência Social de Canguaretama e se demorou. O Senhor em um período recorde de um mês está aí fazendo um trabalho em tempo recorde para destinar esse auxílio. Diz ao Secretário para que não esmoreça por quem quer utilizar essa população como "massa de manobra", porque dói ver um contêrrâneo querer usar o sofrimento dos coo-cidadãos pra fins eleitorais e políticos. O Secretário complementa o assunto do Auxílio e diz que estava passando fotos dos trabalhos para que vejam na Oceania que ninguém tá parado e que ainda tem muita gente em análise porque sistema é lento. **FÁBIO NUNES DA SILVA:** fala que todos perceberam a luta da Prefeitura e todas as Secretarias, em especial a Secretaria de Assistência Social. e faz um destaque de dois pontos sendo o primeiro: do quanto o Secretário é dedicado e atende as demandas e referente ao plano funerário antes quando se tinha algum parente a falecer eles não tinham a ciência de que a própria Enfermeira da UPA poderia acionar e atender as pessoas que não tinham condições e muitas vezes ligavam pra ele e também a Venicius e o Secretários as 10, 11 horas da noite sempre retornou e procurou atender. Outro ponto: referente ao aluguel, inclusive em Piquiri tem pessoas lá que falaram referente às dificuldades logo no início para aderir ao aluguel social, que devido as gestões anteriores eles tinham dificuldades de receber esse recurso. Então eles só alugavam as casas se realmente você pagasse o "calção" e desta a seguinte pergunta: **ALÉM DAS PESSOAS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS, TEMOS AQUELAS PESSOAS QUE SE ENCONTRAVAM EM EXTREMA VULNERABILIDADE SEM RENDA NENHUMA. COM O OCORRIDO SOFRIDO A PREFEITURA TEVE ALGUMA DIFICULDADE PARA ATENDER AQUELAS PESSOAS QUE JÁ SE ENCONTRAVAM EM EXTREMA VULNERABILIDADE?** Respondendo o Secretário diz que sim! E que tem um dado que é alarmante. Pois, tem seis mil famílias pobres sem renda e isso para qualquer Secretário de Assistência Social já é um impacto negativo muito grande e tem quatrocentos e nove casas de taipa. Fala que já foi à Caixa juntamente com o Prefeito Wilsinho em busca de projetos e que não tem programas do Governo do Estado para casas. Também fala sobre outra dificuldade em relação à população é que muitos não tem nem se quer documentos e isso é um direito básico. Ainda diz que as famílias vulneráveis além de não terem documentações, não tem acesso a informação. **LEANDRO VARELA DOS SANTOS** após

3



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

saudação a todos faz algumas considerações e sugestões à Defesa Civil municipal e faz a pergunta a seguir: sobre os valores que vieram tanto do Governo Federal, quanto do Governo Estadual. O Governo estadual mandou R\$ 1.000,00 (um mil reais) para família cadastrada que vossa Secretaria já cadastrou e Vossa Senhoria falou que já começou pagar. Agora gostaria que o Senhor relatasse o Plano de Ação para utilizar os R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) do Governo Federal. E a respeito da Vossa Secretaria o Senhor citou recurso Estadual, agora se o Senhor tem em mãos, quanto já foram gastos até sete meses, agora com o recurso municipal o que foi feito com esse recurso e se o Senhor tem esse cronograma de cestas básicas, e diz que foi pego de surpresa e o Senhor Presidente informa que havia comunicado antes ao vereador e que disse que não seria sabatina do Secretário. O Secretário respondendo diz ao vereador que estaria nessa data na Câmara e se referindo aos números fala sobre a Secretaria lutar para quebrar paradigmas no município voltada para assistencialismo e sobre a inclusão produtiva relacionado a falta de trabalho diz que é notório na região, mas, o que falta em Canguaretama é a gente se dá as mãos Poder Público da cidade e começar a enxergar isso, as nossas potencialidades e gerar emprego e renda. Falando da Defesa Civil diz que ela alertou as famílias após Antônio ter acesso as fotos da alta do Rio e as famílias se recusaram sair de suas casas. Quanto ao Plano de Ação e valores irá reforçar para chegar até o vereador. O vereador Elvis precisa se ausentar e o Senhor Presidente convida o vereador PAULO ROBERTO DA SILVA e ANCHELLY JACIARA RODRIGUES SILVA para assumirem a primeira e segunda secretaria.

MÁRCIO DE VASCONCELOS: *após saudação a todos faz ao Secretário uma pergunta que fazem ao vereador e o mesmo não sabe responder, e aproveita a oportunidade para o Secretário esclarecer e tirar algumas dúvidas e diz: naqueles momentos das dificuldades das chuvas atento, acompanhando tudo, viu que a Prefeita de Baía Formosa fez uma doação do salário dela para ajudar as famílias que passaram por essas dificuldades. E as pessoas na rua lhe pergunta o que foi feito com o salário da Prefeita de Baía Formosa e não só da Prefeita de Baía Formosa, mas também do Prefeito Wilsinho que falou nas redes sociais que doaria seu salário. E, eu, gostaria de saber do Senhor como foi gasto esse dinheiro e em que foi empregado? E outra pergunta é sobre bens móveis e eletrodomésticos que não podem comprar. Esse dinheiro que foi doado pela Prefeita de Baía Formosa junto com a doação do Prefeito que juntando os dois chegam a quase R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) não poderia usar para comprar móveis e eletrodomésticos, visto que uma doação pessoal? Em resposta o Secretário diz que foi até um questionamento de algumas famílias na Promotoria e diz que por mais que diga que não foi dinheiro público por ter sido doado, não querem saber, se der a um tem que dar a todos e que não tem a prestação de contas desse valor exato porque isso não ficou consigo. Ficou possivelmente com alguém relacionado ao Prefeito, talvez Lécio e que acha que deva fazer um Requerimento e eles darem contas de como foi utilizado. Quem recebeu esse recurso é que tem que prestar contas e não foi a Secretaria de Assistência Social. O que ele sabe é que as primeiras 876 cestas básicas foram pagas com o salário de Wilsinho. O vereador MÁRCIO diz que trouxe esse assunto porque é vereador e anda nas comunidades e escuta as pessoas falarem. E finaliza parabenizando o trabalho do Secretário.*

MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO: *após saudação a todos e uma apresentação inicial diz que gostaria de tratar poucos detalhes porque sabe que irão trabalhar ao longo do seu mandato e também ao longo da gestão do Secretário de Assistência Social que é uma das pastas que também sempre atuou como Parlamentar e Secretário de Turismo que também sempre atuou que foi e o brilhante trabalho de servir a sociedade e a gente fica muito grato quando pode ajudar. Diz que devido a ocasião da enchente tudo se voltou para a Defesa Civil, Assistência Social e esteve presente em algumas situações mesmo não sendo do conhecimento de todos, pois, nunca tudo é do conhecimento de todos. Mas, o conhecimento e a comunicação ela é a base para o esclarecimento e conhecimento para que as coisas possam andar em harmonia e às vezes na falha de comunicação, pessoas são criticadas, outras são mal entendidas, outros não recebem aqueles benefícios, pessoas que realmente mereciam receber por falta de informação até da própria pessoa. Muitas vezes a Secretaria, o programa, o órgão, tenta chegar a todos que podem ser beneficiados e às vezes não chega por falha até da própria pessoa que deveria se esforçar em procurar aquilo que lhe é de direito na forma legal. E pôde também contribuir através de uma doação de 500 cestas básicas no momento mais crítico, não foi pra mídia porque não era sua intenção que fosse. E faz a seguinte pergunta: Gostaria de saber quanto custa a folha de*

4



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

pagamento da sua Secretaria e se puder me detalhar o custo dos funcionários concursados, contratados e de cargo de confiança. Para se ter uma ideia o quanto a Secretaria está custando aos cofres públicos. Respondendo o Secretário fala sobre a disponibilidade da Secretaria em atender o povo com advogado para os moradores da Oceania. E quanto a folha de pagamento fala que recebeu a Secretaria com R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) em conta e que só de enfrentamento a COVID aqui recebeu R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e não recebeu R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em oito meses dentre outras informações diz que recebeu a Secretaria com 85 (oitenta e cinco) funcionários e até hoje procura esses e não encontrou e cita ter visto situação do tipo deletarem computadores e quebrarem carros. E, que atualmente está com 56 (cinquenta e seis) funcionários representando a folha hoje em torno de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Lembrando que os Comissionados não podem ser pagos com recursos federais e são todos pagos com recurso próprio e que com esse recurso paga-se no máximo vinte funcionários e que irá passar essas informações detalhadas para o vereador. **PAULO ROBERTO DA SILVA** diz que vai fazer três perguntas, mas antes quer parabenizar pelo excelente trabalho do Secretário e do Prefeito. E que esteve no Colégio José Pereira onde estavam as pessoas atingidas pelas chuvas e presenciou o bom atendimento e atenção voltada para todos. PERGUNTAS: 1. COMO VAI FICAR A SITUAÇÃO DESSAS PESSOAS QUE PERDERAM AS SUAS CASAS? 2. EM QUANTO TEMPO VAI FICAR O AUXÍLIO ALUGUEL PARA AS PESSOAS QUE FORAM ATINGIDAS? 3. EM QUANTO TEMPO VAI FICAR RECEBENDO AS CESTAS BÁSICAS E OS KITS DE LIMPEZAS? Em resposta o secretário diz que pela Lei da situação de emergência é nossa obrigação pagar os três meses do aluguel social, mas sensibilizado com a situação, conversou com o Prefeito e o mesmo disse que se essas pessoas precisassem de mais tempo fizesse dentro da lei. O Benefício é de três meses a um ano, sendo que de três em três meses é avaliado. Fala que irá doar as cestas básicas no mínimo três meses pois o cartão começa a comprar agora. Vai pagar aluguel até um ano, mas, no entanto, a família que mudar de perfil essa sai do benefício. E a construção das casas dependem do Governo do Estado e do Governo Federal. Após o Senhor Presidente agradece ao Secretário por toda atenção e diz que vai levantar um ponto importante que em conversa aleatória com o Prefeito Wilsinho ele estava me mostrando um evento em Brasília, em que estavam todos os Prefeitos e Secretários de Assistência Social. Então ele me disse: Venícius a gente não tá porque o palestrante é o nosso Secretário. Então fiquei muito feliz, gratificado, a gente se sente lisonjeado com isso, por ter uma pessoa que tem um nível técnico como você tem de buscar, brigar. O Senhor falou da luta que foi pela busca desse recurso com relação aos mil reais que vai ser recebido desse auxílio e por ter conseguido de forma tão célere, tão rápida para o nosso município. Muito obrigado. Em consequente abre a **QUESTÃO DE ORDEM**: e diz que o quórum já está pequeno, mas, irá abrir o tópico da questão de ordem e pede para todos se atenham aos três minutos e o que diz a questão de ordem que são discussões referentes, ou pedidos de desculpas no que aconteceu no intercurso dessa sessão, nada além disso. O vereador MÁRCIO DE VASCONCELOS pede permissão para se ausentar. E faz uso o vereador **MUCIO MARTINS DE CASTRO FILHO** que traz um registro de um fato e narrando o mesmo diz que não é em defesa dos demais vereadores, nem tão pouco em defesa do cidadão que fez uma retificação e tem todo o direito, pois foi um servidor público da área da saúde que trata no vídeo sobre perseguição, transferência. É de fato que acontece em diversas cidades, em diversas gestões e é direito do cidadão contratado ou concursado procurar os órgãos competentes e reivindicar seus direitos. E diz que quer incentivar a população a participar dos trabalhos legislativo e que antes de dizer que vereador não faz nada, é bom assistir as sessões, trazer fatos concretos, documentos e faz um apelo a comunidade que participem dos trabalhos dessa Casa. E posteriormente deseja um feliz dia dos pais a todos de Canguaretama. **LEANDRO VARELA DOS SANTOS** também utiliza o mesmo assunto trazido pelo vereador Múcio e cita o nome do servidor que usou suas redes sociais relatando que está sofrendo perseguições, assédio moral. Adiante faz alguns relatos de outras pessoas que sofreram assédio moral por parte de alguns gestores. O Senhor Presidente encerra a Questão de Ordem e agradece a presença de todos. Agradece a população de Canguaretama. Volto a pedir aos nobres pares para que tomem cuidado com as palavras. Isso aqui é um Plenário, a sessão é transmitida. Acusações feitas aqui podem ser reportadas

5



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.993/0001-56

Sala das Sessões

e cobrado da gente enquanto Câmara. A questão de ordem não pode ser usada para esse tipo de colocação, a ente vem usando de forma errada. Eu concordo que as palavras do vereador Múcio são pertinentes, eu peço que a população de Canguaretama acompanhe o nosso trabalho pra saber o que é feito. A pouco ele estava me relatando essa situação do funcionário que diz e segundo o vereador Leandro disse tem sofrido assédio moral. O Ministério Público está aí a justiça está aí, os órgãos competentes da administração estão aí. A Câmara está aqui para que seja feito uma denúncia formal também ir junto avaliar a situação. Agora uma vez que as palavras são ditas de forma aleatórias, é complicado pra gente enquanto legislador e dizer que aconteceu ou não aconteceu sem ter provas. A pouco estava conversando o vereador Múcio antes da sessão começar e estava relembando das enquetes que se passaram e uma das UBS mais pontuadas em relação a atendimento, tratamento, foi o Centro I, vereador, nobres cidadãos. Pelo que acompanhei foi uma mudança que aconteceu e nem será a primeira mudança que vai acontecer. Os órgãos administrativos têm essa responsabilidade, tem essa prerrogativa de fazer adequações no quadro ao que achar necessário com relação aos anseios da população. Se houve perseguição, se houve uma questão de pressão e trato psicológico, digo para que esse profissional procure os direitos dele. No entanto, que aquela UBS eu vi nas enquetes das redes sociais recebeu muitas reclamações e se as adequações que foram feitas trouxeram ao cidadão um melhor uso, um melhor disfrute daquela unidade básica o resultado vai ter sido positivo. Lembrando que, o cidadão seja ele qualquer que seja, tem o direito de buscar se defender do que acha que foi feito contra si, todo cidadão. Eu só peço responsabilidade principalmente nesse Plenário. Também vou esclarecer a população de Canguaretama que as tratativas do que entra nas matérias da pauta das sessões o Regimento é claro quando diz que a responsabilidade é da Mesa Diretora, nem um Requerimento foi tirado de pauta, só é retirado de pauta quando se faz o que o vereador Miqueias fez. Os requerimentos, Indicações e Projetos de Leis eles são previamente analisados antes de entrar, isso com todos. Já houve matérias aqui de vereadores inclusive que estão aqui presentes que não pôde entrar, não entrou por algum motivo, justificava e lhe foi entendido e nem por isso foi passado de maneira errônea pra população do que teria sido feito. A apresentação de uma das matérias que poderia ter entrado hoje, isso não significa que entraria hoje, ela já tinha resposta tanto no Decreto Legislativo que foi lido hoje como já havia passado uma matéria de caráter similar. Eu peço que quando os nobres pares apresentarem pedidos que apresentem nas redes sociais os pedidos na íntegra, poste o arquivo, isso é importante para a população para que não haja indução de um pensamento que não é verídico e pensar que essa Casa, quando falo essa Casa, falo todos nós não trabalha pelo povo. Que aqui todo mundo trabalha pelo povo. O nobre vereador Múcio citou que quando esteve a distância ainda assim estava de olho nas necessidades do município. Muitos de nós estivemos de corpo presente, mas mesmo quem não estava a gente ver que estava dentro do trabalho do nosso município. Eu estive com os pés na água com o vereador Miqueias, Paulo esteve lá em Piquiri, Fábio esteve na região do Outeiro e na tentativa de ajudar aquela localidade atolou-se uma máquina. Todos nós trabalhamos, então vamos ter nós mesmos o respeito pelo nosso trabalho. No mais reiterando a parabenização do vereador eu desejo um feliz dia dos pais aqui nessa sessão. E, sem mais nada a tratar o Senhor Presidente, encerra a sessão, cumprindo assim, determinação regimental, manda lavar a respectiva Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora presentes, declarando encerrada a vigésima terceira sessão ordinária às doze horas e vinte minutos (12h20min).



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Canguaretama
CNPJ: 11.932.993/0001-56
Sala das Sessões

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA
PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JOEL EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO
SEGUNDO SECRETÁRIO (ha-doc)

7



Publicado por:

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 - Centro - CEP: 59.190- 000 - Fone: (84) 3241 2637 3241.2575
e-mail: cmclegislativo2021@hotmail.com

Venicius Ranieri Soares de Santana
Código Identificador: 47723280

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA CONCESSÃO DIÁRIA

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2022 da CMG.

Resolve:

1 – Conceder ao servidor **João Paulo Fernandes de Souza**, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à Natal/RN, nos dia 31 de agosto de 2022, para participação de um treinamento no ITEP/RN, vislumbrando atender o acordo de cooperação técnica para emissões de RGs.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 29 de Agosto de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 66155367

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1476

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA CONCESSÃO DIÁRIA

Concede diária ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2022 da CMG.

Resolve:

1 – Conceder ao servidor **João Freire Solano Filho**, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e transporte, durante seu deslocamento à Natal/RN, nos dias 31 de agosto de 2022, para participação de um treinamento no ITEP/RN, visando atender o acordo de cooperação técnica para emissões de RGs.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Guamaré/RN, 29 de Agosto de 2022

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Publicado por:
EUDES MIRANDA DA FONSECA
Código Identificador: 11331800

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.